



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 16 de julho de 2025.

Edição nº 121/2025

PORTARIA Nº 228/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

Designa Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pela servidora **IANARA MEURER SANTINI**, matrícula nº 629, ocupante do cargo de Professora de Artes, o qual atesta a atual impossibilidade de exercer suas atividades habituais em sala de aula;

CONSIDERANDO a viabilidade de aproveitamento da servidora em função compatível com sua atual limitação de saúde, conforme orientação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IANARA MEURER SANTINI**, Professora de Artes, para exercer, temporariamente, atividades junto à Secretaria de Administração e Finanças, para auxiliar na confecção das decorações Natalinas e de Páscoa, compatíveis com as limitações descritas em laudo médico, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º A presente designação vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, enquanto perdurarem as condições médicas, comprovados por laudo médico atualizado, sem prejuízo da remuneração e demais direitos da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA N.º 229/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Alex Seidel, CRM n.º 37.453, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica no servidor **JOÃO DA SILVA**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho por tempo indeterminado.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial do Município, os profissionais GUSTAVO ADOLFO FERREIRA, Médico Perito, CREMERS 15265, ANDREIA FONINI, Médica Perita, CREMERS 30472 e ALBERI NASCIMENTO GRANDO, Médico Perito, CREMERS 6430.

Art. 3.º O servidor deverá comparecer para realizar a perícia, quarta-feira, dia 23 de julho de 2025, as 14 horas, no Edifício Phelippe - Rua Bento Gonçalves, nº 664 - Centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Art. 4.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA N.º 230/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Marcos Honorato, CRM n.º 31.825, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica no servidor **DANIEL FABIANI**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho por tempo indeterminado.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial do Município, os profissionais GUSTAVO ADOLFO FERREIRA, Médico Perito, CREMERS 15265, ANDREIA FONINI, Médica Perita, CREMERS 30472 e ALBERI NASCIMENTO GRANDO, Médico Perito, CREMERS 6430.

Art. 3.º O servidor deverá comparecer para realizar a perícia, quarta-feira, dia 23 de julho de 2025, as 15 horas, no Edifício Phelippe - Rua Bento Gonçalves, nº 664 - Centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Art. 4.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA N.º 231/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Cezar A. C. Paiva, CRM n.º 15.570, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **JULIANA FEDERLE**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho por tempo indeterminado.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial do Município, os profissionais GUSTAVO ADOLFO FERREIRA, Médico Perito, CREMERS 15265, ANDREIA FONINI, Médica Perita, CREMERS 30472 e ALBERI NASCIMENTO GRANDO, Médico Perito, CREMERS 6430.

Art. 3.º A servidora deverá comparecer para realizar a perícia, quarta-feira, dia 23 de julho de 2025, as 16 horas, no Edifício Phelippe - Rua Bento Gonçalves, nº 664 - Centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Art. 4.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA N.º 232/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelos Dr. Rangel Guzzo, CRM nº 30709 e João Adriano de Abreu, CRM nº 28968, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Rubia Paula Lopes**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezesseis dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição direta de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, no valor R\$ 16.435,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Fornecedor: SIGMA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ 93.734.911/0001-23, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 16 de julho de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição direta de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, no valor R\$ 24.524,41 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Fornecedor: JOMAT INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA inscrita no CNPJ 09.056.827/0001-91, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 16 julho de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição direta de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, no valor R\$ 23.811,29 (vinte e três mil oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos). Fornecedor: L&M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ 33.459.253/0001-87, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 16 julho de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição direta de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, no valor R\$ 37.131,01 (trinta e sete mil cento e trinta e um reais e um centavo). Fornecedor: COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA inscrita no CNPJ 00.589.066/0001-69, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 16 julho de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 145/2025

Partes: Município e JOMAT INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”. Dispensa de Licitação nº 006/2025.

Valor: R\$ 24.524,41 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 146/2025

Partes: Município e SIGMA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”. Dispensa de Licitação nº 005/2025.

Valor: R\$ 16.435,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 147/2025

Partes: Município e L&M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”. Dispensa de Licitação n° 007/2025.

Valor: R\$ 23.811,29 (vinte e três mil oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2025

Partes: Município e COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos necessários à construção da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Boa Vista, inserido no âmbito do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”. Dispensa de Licitação n° 008/2025.

Valor: R\$ 37.131,01 (trinta e sete mil cento e trinta e um reais e um centavo).